

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 084/2023
DISPENSA Nº 032/2023**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da – **Dispensa de Licitação nº 032/2023, em especial o termo de referência, e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa PONTO SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 47.963.214/0001-27, para Contratação de empresa para implantação e operacionalização do Cadastro Social do Cidadão, por meio de sistema informatizado e disponibilização de cartão individual, de acordo com o termo de referência, que faz parte da presente dispensa, pelo valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).**

Fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 11.317 de 29 de Dezembro de 2023, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE SOCIAL

**020700.08.122.0033.2062-3.3.90.39 (205) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica**

Publique-se na forma da Lei

Monte Azul Paulista SP, 11 de Dezembro de 2023.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município